

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 581 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **para que seja analisada a possibilidade de ser colocada uma placa de "Proibido jogar lixo" na Rua Olavo Vieira de Farias, próximo ao lote 01, quadra 92, no bairro Ibirapitanga.**

Justificativa:

Tal indicação se justifica por conta do trecho citado ser um ponto de acúmulo de lixo, causando danos aos moradores.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 22/06/2022

Alecsandro Alves de Azevedo
Vereador



APROVADO
Em 04 / 08 / 22

PRESIDENTE

RECEBIDO EM

01 / 08 / 22

tering
mat.00064